



DECRETO Nº 367/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL, BEM COMO, DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE VAGA DE LICENÇA PARA ESTUDOS (MESTRADO), SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA.”

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: o disposto no art. 76, da Lei Complementar nº 1228/2019, e do Edital Interno nº 001/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado parcial do Processo Seletivo, bem como, a inscrição da candidata JULIANA BIANCHI GILIOLI, matrícula nº 2046, conforme Edital Interno 001/2020, que dispõe sobre processo seletivo de concessão de vaga de licença para estudos (mestrado) no segundo semestre de 2020.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI

Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS

Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico